Data da Publicação: 05/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2208 **Identificador do Ato:** #02240

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.6.4059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$10.000,00
10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - EXECUTIVO
02.004 - CONTROLADORIA GERAL
02.004.4.124.6.4054-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$9.000,00
9.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.6.4059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$1.000,00
1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/08/2026, às 10:46:14. Protocolo: 2623e998-b8b7-47f7-b401-e4167e6cc359

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis